

Pedro Paulo Filho
Guiomar A. de Castro Rangel Paulo

Nova Lei do Divórcio e Separação

Legislação - Doutrina - Jurisprudência - Prática

4^a Edição

Revista
e Atualizada

Com a Emenda Constitucional nº 66,
de 13 de julho de 2010



Acesse as petições
JH Mizuno online

Instruções na última página



Resumo de Divórcio e Separação: Com a EC 66/2010

A aprovação da Emenda Constitucional n. 66, de 13.07.20, que deu nova redação ao parágrafo 6º do artigo 226 da Constituição Federal, dispondo sobre a dissolução do casamento civil pelo divórcio, trouxe grave insegurança jurídica no ordenamento jurídico brasileiro.

Redigida de forma lacônica e simplista, desatrelada de melhor técnica legislativa, à luz da interpretação histórica, sistemática e teleológica, não deixa claro aos operadores do Direito a certeza jurídica da supressão das separações judiciais, em todas as suas modalidades.

Ao contrário, sugere que as separações judiciais previstas no Código Civil passam a conviver com o divórcio, este, agora, dissociado de qualquer lapso temporal. Ademais, seria um absurdo inominável que o Poder Constituinte Derivado, fundado no conceito de que o amor acabou, pretendesse abolir a culpa no Direito de Família, como se o casamento fosse uma aventura amorosa, e não um instituto jurídico que preserva direitos e assegura responsabilidades na família que é a célula-mãe da Nação.

Embora minoritária, essa é a nossa visão jurídica, moral e ética sobre tão tormentoso tema.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)